



PORTARIA N° 614 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23410.000117/2017-13,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 568 de 24/05/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(às) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação do IFPR, lotados(as) na Seção de Secretaria Acadêmica do Campus Campo Largo.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*